

DECRETO Nº 15.667, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Classifica como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS -, o imóvel localizado na área identificada no Anexo I, a qual fica inserida no Mapa 6 do Anexo 26, da Lei Complementar nº 428, de 9 de agosto de 2010, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 31 da Lei Complementar nº 428, de 9 de agosto de 2010, com suas alterações;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 102395/13;

**DECRETA:**

Art.1º Fica classificada como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS -, o imóvel localizado na área identificada no Anexo I que é parte integrante deste decreto, a qual fica inserida no Mapa 6 do Anexo 26 da Lei Complementar nº 428, de 9 de agosto de 2010.

Art. 2º O Mapa 6 do anexo 26 da Lei Complementar nº 428, de 9 de agosto de 2010, fica substituído pelo Mapa 6, incluso, que é parte integrante deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de novembro de 2013.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

*E* \_\_\_\_\_ *11.11.11*  
Emmanuel Antonio dos Santos  
Secretário de Planejamento Urbano

*Luís Henrique Homem Alves*  
Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

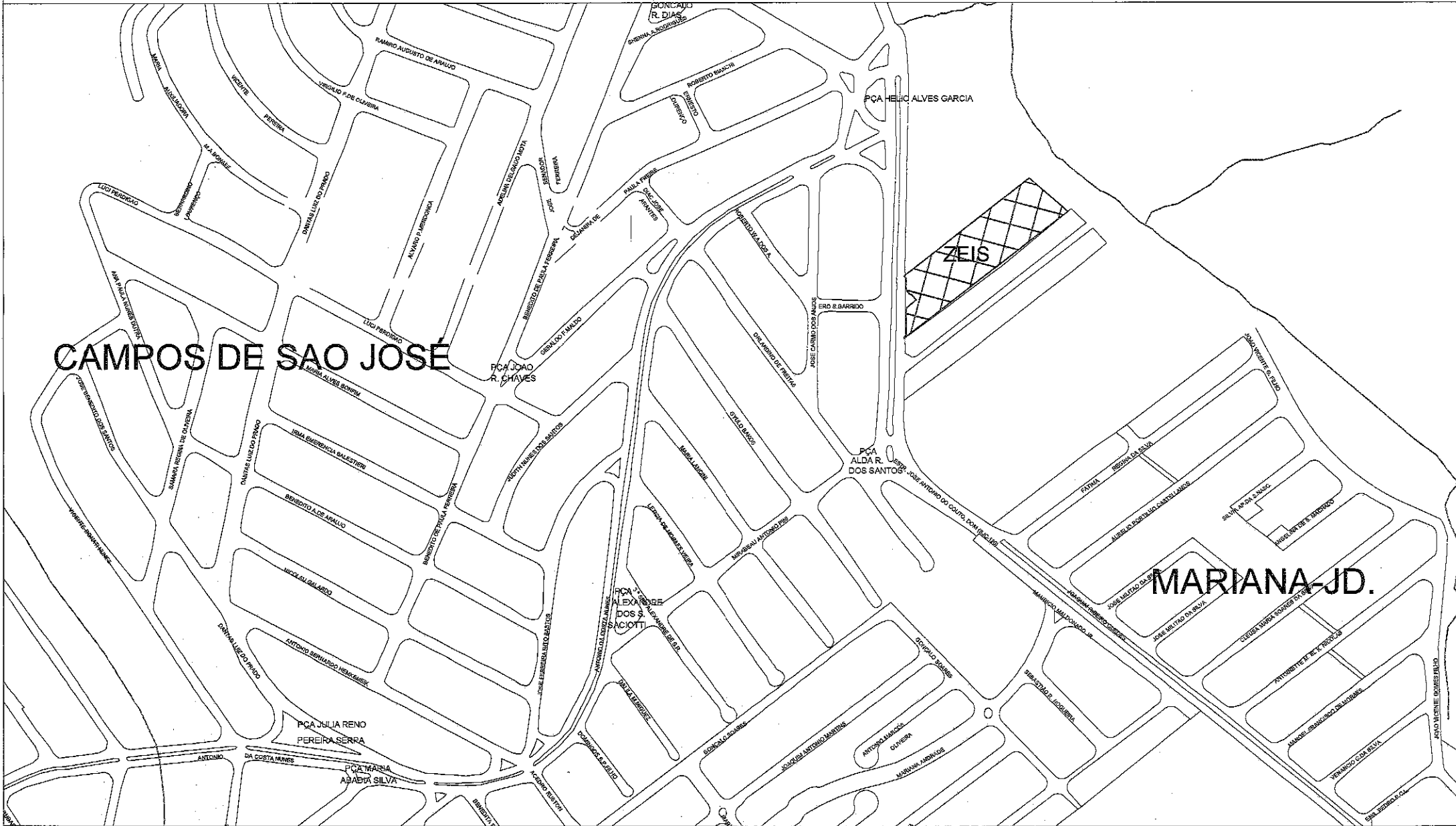
Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

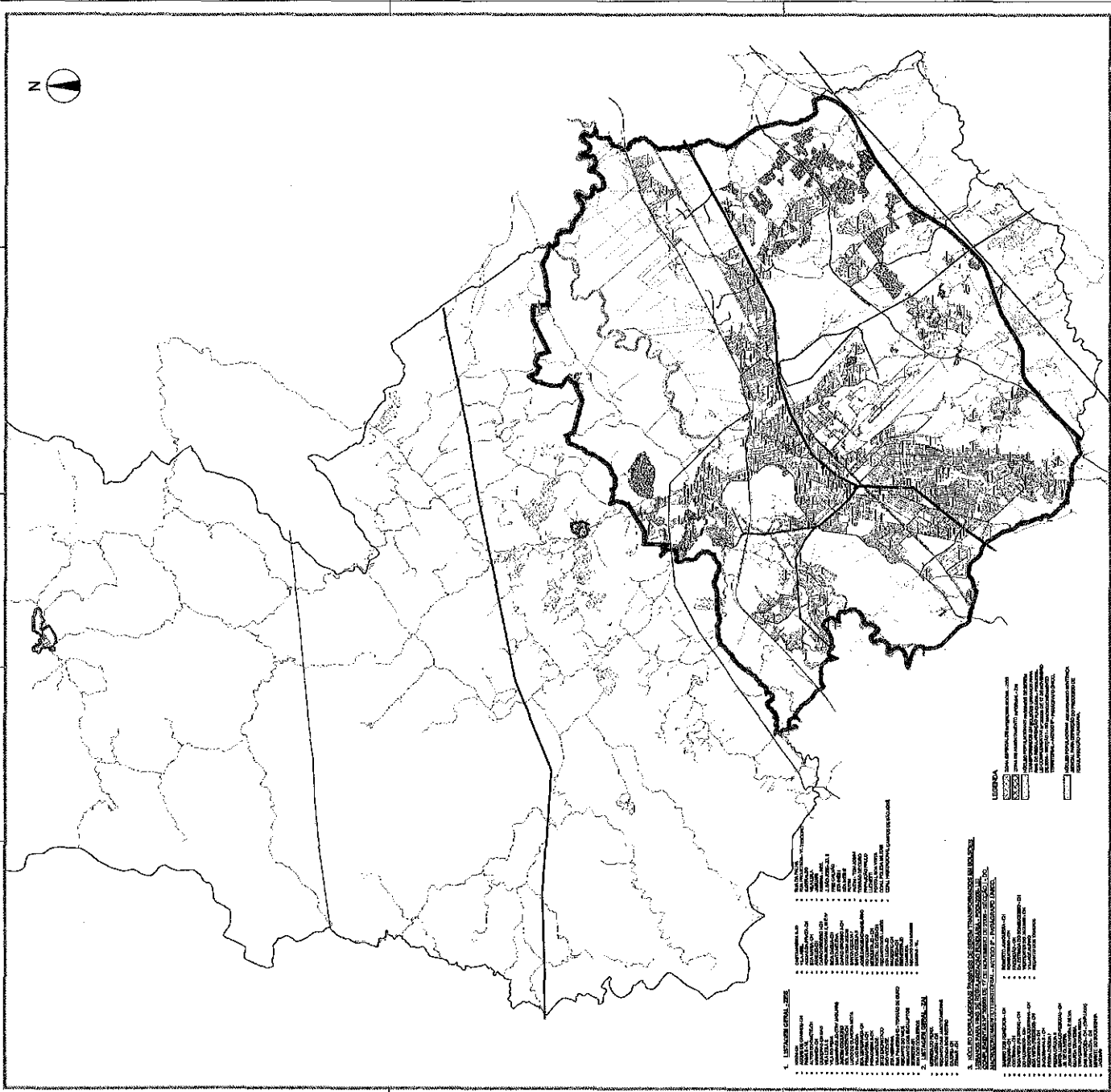
*Marisa da Conceição Araujo*  
Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## ANEXO 1





- 1. LÍNEA GERAL DA CIDA
- 2. ZONA URBANA
- 3. ZONA DE TRANSIÇÃO
- 4. ZONA RURAL
- 5. ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
- 6. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 7. ZONA DE INTERESSE COMUNITÁRIO
- 8. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 9. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 10. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 11. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 12. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 13. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 14. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 15. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 16. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 17. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 18. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 19. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 20. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 21. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 22. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 23. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 24. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 25. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 26. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 27. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 28. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 29. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 30. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 31. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 32. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 33. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 34. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 35. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 36. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 37. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 38. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 39. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 40. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 41. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 42. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 43. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 44. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 45. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 46. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 47. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 48. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 49. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 50. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 51. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 52. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 53. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 54. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 55. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 56. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 57. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 58. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 59. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 60. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 61. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 62. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 63. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 64. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 65. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 66. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 67. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 68. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 69. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 70. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 71. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 72. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 73. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 74. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 75. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 76. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 77. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 78. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 79. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 80. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 81. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 82. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 83. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 84. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 85. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 86. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 87. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 88. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 89. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 90. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 91. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 92. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 93. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 94. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 95. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 96. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 97. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 98. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 99. ZONA DE INTERESSE SOCIAL
- 100. ZONA DE INTERESSE SOCIAL